



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 294 DE 4 DE novembro DE 1958.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando das atribuições que lhe confere o Art. 64, da Deliberação nº 300, de 9 de setembro de 1954,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido à título precário, autorização para o transporte coletivo de ônibus e micro-ônibus, a PEDRO DOGIEC, para exploração da linha "Caxias-Copacabana", com o seguinte itinerário:- Av. Presidente Vargas - Av. Duque de Caxias - Av. Itatiaia - Rua Castro Alves - Rua Copacabana - Rua das Laranjeiras - Rua Ipanema - Rua do Catete - Ponto final e vice-versa, com a tarifa de R\$ 3,00 (três cruzeiros), arbitrada no processo nº 4175/57, datado de 29 de julho de 1957.-

Art. 2º - O presente Decreto, entrará em vigor, na * data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.-

novembro Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 4 de de 1958.-


= FRANCISCO CORRÊA =
= PREFEITO =